



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraiso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**CONTRATO** : 12/2014/CRBio-01

**TERMO ADITIVO** : 13/2016/CRBio-01

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO

**CONTRATADA** : EX-LIBRIS LTDA.

**OBJETO** : 2ª prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 08/12/2016 a 07/12/2017, inclusive, para os serviços listados no Termo de Referência juntado às fls. 572 a 577 deste processo.

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL**

: ARTIGOS 57, INC. II, DA LEI N.º 8.666/93

**VALOR CONTRATUAL TOTAL ESTIMADO:** R\$ 289.793,41 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais, quarenta e um centavos).

**VALOR MENSAL ESTIMADO** : R\$ 24.149,45 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 13/2016/CRBio-01  
AO CONTRATO Nº 12/2014/CRBio-01**

Aos 07 de dezembro de 2016, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO**, doravante denominado **CRBio-01**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Eliézer José Marques, designado **CONTRATANTE** nos termos do Contrato nº 12/2014/CRBio-01, e, de outro, a empresa **EX-LIBRIS LTDA.**, neste ato representada por seu por seu Diretor Jayme Brener, designada **CONTRATADA**, concordam, em vista do constante no Despacho nº 119/2016 CRBio-01, datado de 07 de dezembro de 2016, **ADITAR** o já referido Contrato nº 12/2014/CRBio-01, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – 2ª prorrogação do prazo de vigência contratual**

**1.1** O prazo de vigência do Contrato nº 12/2014/CRBio-01 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 08/12/2016 a 07/12/2017, inclusive, para a consecução dos serviços listados no Termo de Referência juntado às fls. 572 a 575 deste processo, que passa a integrar o presente TA o qual, ainda, poderá ser prorrogado até o limite legal previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – disposições gerais**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 12/2014/CRBio-01, no que não conflitar com o presente.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01**  
**ELIÉZER JOSÉ MARQUES**  
Presidente  
**CONTRATANTE**

**EX-LIBRIS LTDA.**  
Jayme Brener  
Diretor  
**CONTRATADA**